



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assistência Farmacêutica

|             |           |
|-------------|-----------|
| SET:        | licitação |
| Nº DE PROC: | 3800      |
| PAG:        |           |
| ASS:        | Jessy     |
| MAT:        | 1099639   |

## TERMO DE REFERÊNCIA

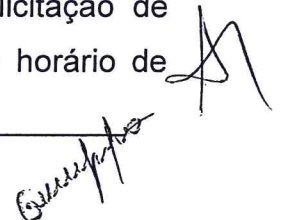
**1. OBJETO:** Aquisição futura e eventual de equipamento permanente hospitalar.

**2. JUSTIFICATIVA:** A aquisição visa proporcionar a disponibilização de equipamentos para rotina diária do Centro de Saúde Luiz Antônio Fonseca Santos, destinado a assegurar e promover as boas práticas para o funcionamento adequado do setor. Pois se faz necessário pelo fato do município ter um Centro de Especialidades que muitas vezes necessitam de exame para diagnóstica, tratar e acompanhar doenças e avaliar os diagnósticos, possibilitando parâmetros que auxiliam a investigar os nossos pacientes. Assim, garantindo uma melhor eficiência e eficácia para com o tratamento dos nossos munícipes.

### 3. DA ENTREGA

- a) Caberá ao licitante vencedor estabelecer contato prévio com a Coordenadoria Geral de Administração, desta Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação no DOM, através dos números: (84) 3271-6549, ou através do e-mail: [licitacao-saude@macaiba.rn.gov.br](mailto:licitacao-saude@macaiba.rn.gov.br), a fim de instituir horário de entrega, que deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), no horário de 8h às 17h.
- b) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento;
- c) Todos os equipamentos adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;
- d) Os equipamentos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em até 30 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Despesa, a qual conterà os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de

*Assinatura*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assistência Farmacêutica

|              |           |
|--------------|-----------|
| SETOR:       | licitação |
| Nº DE PROCO: | 3900      |
| PÁG:         | 01/01     |
| ASS:         | Jessoo    |
| MAT:         | 1099639   |

entrega.

- e) Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;
- f) A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação Geral da Secretária Municipal de Saúde até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;
- g) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- h) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- i) A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis;
- j) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses;
- l) Os equipamentos deverão acompanhar manual em português;
- m) Os equipamentos com exigência do registro da ANVISA serão solicitados individualmente em suas descrições;
- n) Assistência técnica no estado do Rio Grande do Norte;
- o) Instalação e fornecimento de treinamento de operação do equipamento para os usuários em turnos definidos pelo comprador no endereço do licitante.

### 3.1- LOCAL DE ENTREGA

#### a) ALMOXARIFADO:

Avenida Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

*Carvalho A*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assistência Farmacêutica

|              |           |
|--------------|-----------|
| SETOR:       | licitação |
| Nº DE PROC.: | 3800      |
| PAG.:        | 005725    |
| ASS.:        | Jessu     |
| MAT.:        | 1099609   |

#### 4. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O Pagamento será efetuado com até 30 dias da atuação da despesa, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do Contrato;
- b) Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.
- c) O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

#### 5. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

- a) A Ata de Registro de Preço terá execução e vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da mesma;
- b) Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### 6. DA REVISÃO DE PREÇO

Fica proibido o reajuste do valor da ATA no período de 12 (doze) meses. Exceto nas hipóteses decorrentes do art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei 8.666/93.

#### 7. OBRIGAÇÕES

##### 7.1 Da Licitante ganhadora

7.2 Atender as exigências do item 3;

7.3 Assinar a ATA em até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para sua formalização pelo Órgão gerenciador da Ata;

7.4 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das

*Guilherme*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assistência Farmacêutica

|             |         |
|-------------|---------|
| SETOR:      | Loucas  |
| Nº DE PROC: | 3800    |
| PAC:        | 000000  |
| ASS:        | Jesuo   |
| MAT:        | 1099639 |

obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência da Ata;

**7.5** Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;

**7.6** Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;

**7.7** Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

**7.8** Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

**7.9** Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto. **8.2 Do Órgão**

**7.10** Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA;

**7.10.1** Efetuar os pagamentos à empresa;

**7.10.2** Aplicar à empresa as penalidades regulamentares contratuais;

**7.10.3** Emitir Nota de Empenho;

**7.10.4** Realizar verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos no ato da entrega, devendo comunicar imediatamente à empresa fornecedora os eventuais danos, a fim de providenciar as substituições necessárias;

**7.10.5** Ao órgão poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização;

**7.10.6** Gerenciar a ATA de Registro de Preços, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do material registrado;

**7.10.7** Publicar o extrato da Ata na forma da Lei;

**7.10.8** Prestar à empresa ganhadora todas as informações necessárias, ao fornecimento;

**7.10.9** Atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados, pela Diretoria Administrativa e efetuar os pagamentos à Empresa;

**7.11** Solicitar os materiais de acordo com a necessidade do Órgão.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assistência Farmacêutica

|              |           |
|--------------|-----------|
| SETOR:       | Licitação |
| Nº DE PROC.: | 3800      |
| PAC.:        | 000125    |
| ASS.:        | José      |
| MAT.:        | 1099639   |

7.11.1 Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo único deste Termo de Referência.

## 8. DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que, por qualquer forma, não cumprir as normas da Ata está sujeita às sanções neles previstos, assegurados o contraditório e ampla defesa.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Edielias Pereira Elias - matrícula: 1099153(titular), e Rodolfo Alves de Farias - matrícula: 0073733(suplente).

## 10. DA HABILITAÇÃO

- Ato constitutivo, estatuto, registro comercial ou contrato social em vigor;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Declaração em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- Documentação de regularidade fiscal e Trabalhista, conforme elencado no Art. 29 da Lei 8.666/93;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.

Macaíba/RN, 10 de setembro de 2019.

  
José Alzair Matias da Silva  
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Assistência Farmacêutica

|              |         |
|--------------|---------|
| SETOR:       | laudo   |
| Nº DE PROC.: | 3800    |
| PAC:         | 1000128 |
| ASS:         | Ismael  |
| MAT:         | 1094439 |

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 10 de setembro de 2019

De acordo e aprovo:

**Gisleyne Karla Medeiros da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde





SETOR: de citacao  
Nº DE PROC.:  
PAG.: 000153  
ASS.: Jesivo  
MAT.: 1099639

COTAÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UNID  | QUANT |
|------|---|-------|-------|
| 1    | Bera - Sistema de potencial evocado que realiza teste de emissões Otoacústicas por estímulo transiente(EOAT), produto de distorção (EOADP), exames dos potenciais evocados auditivo do tronco cerebral (ABR). Deve possuir memória para teste e/ ou laudos, comunicação com PC, realizar expressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fone, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.   | UNID. | 1     |
| 2    | Cadeira Oftalmologica - Acionamento por pedal; Base com pés reguláveis para ajuste ao chão; Base com rodas é opcional; Braços fixos injetado;Construída em aço, pintada com tinta epóxi; Cadeira giratória até 330° (opcional); Espuma injetada, estofado em courvim;Encosto fixo;Opções de cores para revestimento;Opções de cores para base e ferragens branca, gelo ou preta;Sistema de elevação elétrico (sem óleo);Voltagem bivolt com chave seletora - 110/220.   | UNID. | 1     |
| 3    | Cadeira otorrinologica - Construída em aço, pintada com tinta epoxi; encosto reclinavel elétrico;cabeceira escamoteavel; estofada e recoberta com courvin; alimentação 110/220 volts, selecionável; sistema de elevação elétrico( sem óleo); acionamento na lateral do encosto; base com pés regulaveis.  | UNID. | 1     |
| 4    | Sistema de video endoscopia flexivel, composto por 01 processadora de imagens, 01 fonte de luz, 01 monitor, 01 video gastroscoópio, 01 video colonoscópio e acessórios.processadora de imagens: central de processamento de video de alta definição, que possua magnificação, wide screen e sistema de captura de imagens. com balanço de braço de branco, ajuste de vermelho e azul independentes, seleção de nitidez de imagem, enhancement e com sistema de shutter manual ou automatico. com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. com saída de video composto, video componente e digital: NTSC; Y/C; RGB. fonte de iluminação LED ou Xenon com potencia compativel minima de 150 W, com sistema de iluminação de emergencia e ajuste manual e automatico do nivel de intensidade de iluminação. monitor: colorido; tela cristal liquido de matriz ativa com tamanho mínimo de 19 polegadas , com resolução minima de 1280x1024 pixels e com entrada de video composto, video componente e digital: NTSC;Y/C; RGB. seleção temperatura de cor, com ajuste de brilho, cor e constrate. videogastroscoópio eletrônico flexível com CCD COLORIDO, com sistema ótico com campo de visão frontal, angulo de visão de aproximadamente 140 graus, profundidade aproximada de 3 a 100 mm, com capacidade de angulacao de aproximadamente 210 graus para cima, 90 graus para baixo e 100 graus para direita e para esquerda.Tubo de inserção com diametro externo aproximado de 9,2 mm e diametro aproximado do canal de trabalho de 2,8 mm. comprimento de trabalho de no mínimo 1.100mm e comprimento total de aproximadamente 1350mm. esterilizavel por processo de baixa temperatura. videocolonoscoópio eletrônico flexível com CCD COLORIDA, sistema ótico com campo de visão frontal, angulo de visão de aproximadamente 140 graus, com profundidade aproximada de 3 a 100mm, tubo de inserção com diametro externo aproximado de 12,8 mm, ponta distal com diametro aproximado de 12,8 mm e canal para instrumentos com diametro interno aproximado de 3,88 mm. comprimento de trabalho aproximado de 1600 mm, comprimento total de aproximadamente 2000 mm.controlo de angulação minima do tubo de inserção de aproximadamente 180 graus para cima e para baixo e aproximadamente 160 graus para direita e para esquerda. esterilizavel por processo de baixa temperatura. acessórios: 01 carro de transporte que comporte de maneira adequada o sistema completo, 01 no-break que garanta 10 minutos de operação para o sistema em caso de falta de energia eletrica, 02 lampada halogena original sobressalentes para a fonte de luz, 01 teclado alfanumerico, cabos de conexao para o sistema, maletas para trnasporte, sendo 01 para o gastroscoópio e 01 para o colonoscópio, pinças para biopsia fenestradas, sendo 04 para o gastroscoópio e 04 para o colonoscópio, conjuntos completos para limpeza e desinfeccao e demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento. | UNID. | 1     |

SETOR: Quatucatub  
 Nº DE PROC.:  
 PÁG: 002130  
 ASS: Jesusa  
 MAT: 1094639

|    |  |       |   |
|----|--|-------|---|
| 5  | Lâmpada de fenda oftalmologica com oculares de 10 x e 16 x e montagem sobre mesa motorizada; com filtros azul cobalto, verde, neutro, absorção de calor e passagem livre de luz. Faixa minima d ajustes de dioptrias- 8 D a +8 D, com ajuste da distancia pupilar, com largura de fenda continua de 0° a 180°, comprimento de fenda continuo de 1 a 8 mm, inclinação da fenda de 0° a 25°. iluminação por lampada halogena, com potencia minima de 25 w com controle de intensidade. com campo de observação aproximado de 9 mm, 11,25mm, 14,5mm e 18mm, seletor de ampliação de no minimo 02 passos por rotação de lente objetiva. deve possuir saída auxiliar para acoplamento de camara digital e acompanhar: suporte para queixo, mesa eletrica, bastao de testes e suporte para tonometro de aplanção. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora. | UNID. | 1 |
| 6  | Mesa ginocologica eletrica: acionameto elétrico: subida, descida, encosto e perneira, comando:pedal, apoio de pernas e calcanheiras reguláveis:possui, gaveta auxiliar para coleta de material: possui, acessorios: suporte para papel, capacidade: de 180 a 250 kg.   | UNID. | 2 |
| 7  | Oftalmoscopio - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem;Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; Fácil substituição da lâmpada LED; Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000; Acompanha estojo.   | UNID. | 2 |
| 8  | Oftalmoscopio binocular indireto - com sistema de iluminação a led 5w. Deve possuir alimentação por bateria e ajuste da potencia de iluminação no capacete. Distancia pupilar de 48-75mm, diametro minima da pupila de 2mm, intensidade luminosa de aproximadamente 1200 lux, diametro dos spots de iluminação : 25,35,45 (300mm), filtros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti refletor. acompanha bateria e carregador acoplados ao capacete e maleta.   | UNID. | 1 |
| 9  | Projeter Oftalmologico - distância do projetor: 1,5 m 6,1m; número de gráficos : 30; tabela de mudança de grafico: 1 frame/ 0.03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolamento simples 21, r&g 1: máscara de mudança; 1 frame / 0.03 segundos;etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação : +/- 10° coma/baixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção : 50 w /12 v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletricidade : ac 110,120, 220, 230, ou 240v, 50/60 (voltagem); consumo de energia : 80va; dimensões aproximadas 30 cm x 23 cm x24 cm.   | UNID. | 1 |
| 10 | Retinoscopio - deve possuir sistema de foco extremo com rotação continua, filtro polarizador linear cruzada, cartoes de alvo magnéticos para retinoscopia dinâmica , focalização e rotação de 360° da fenda. Iluminação 3.5 v a bateria ou eletrica. Composto de: 01 cabeça de retinoscopio, 01 cabo recarregavel, 01 carregador de mesa, 01 lâmpada 3.5 V e 01 estojo de proteção.  | UNID. | 1 |

*A*



SETOR: *laboratório*  
 Nº DE PROC: *000131*  
 PAG: *1*  
 ASS: *Jesuo*  
 MAT: *1094039*

|    |  |       |   |
|----|--|-------|---|
| 11 | Refrator de Greens - equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: + 16.75 D a - 19.00 D com escala de 0.25 D; ajuste de potencia cilíndrica: 0 D a -6.00 D com escala de 0.25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma giratorio: 0 a 20 prisma dioptria com um mínimo de 1 graduação; ajuste interpupilar: 48 a 80 mm e apoio de testa: 16 mm para frente e para tras. | UNID. | 1 |
| 12 | Tonômetro fixo com acoplador para lampada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 60 mmhg, precisão +/- 0,5 mmhg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador.   | UNID. | 1 |

  
 José Anzair Matias da Silva  
 Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde